



Lei nº 1670 de 25.08.2014

1

RESOLUÇÃO 001, de 17 de maio de 2022.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Fiscalizações de Espaços Públicos e Privados e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1670/2014;

Considerando, a Lei nº 1670, de 25 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando, o Decreto nº 2291, de 03 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando, a reunião ordinária realizada no dia 17 de maio do corrente ano;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, a criação da Comissão Provisória para Fiscalizações de Espaços Públicos e Privados, ficando assim constituída:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social.
- b) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urb. e Integração;
- c) Núcleo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- d) Rotary Club de SFS;
- e) Associação Empresarial de SFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Sérgio Roberto da Silveira
Presidente do COMDE

Publicada: ____ / ____ / _____. Edição no Dom nº _____